



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 290/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFORMAR em pecúnia 10 (dez) dias das férias do servidor Rafael Tesser de Cerqueira, matrícula funcional nº 1865-7, relativas ao período aquisitivo de 03 de março de 2016 a 02 de março de 2017, com pagamento conforme disposto em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE ABRIL DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Fabiano Popia
Secretário de Saúde